



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

45ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 26/03/2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - ° andar - Bloco A.

Edital SCR-01/2009, de 13/01/2009, publicado no D.O.E. de 15/01/2009, Edição nº 1583 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm – Sub-Chefe de Gabinete

Renata Basso Carvalheiro – Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 13/05/02, registrado até 03/03/09, fl. 22.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 23/02/2009 - proc. nº 536/1999 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 27/02/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	30/06/09	123	574
instruções	31/07/09	154	134
juulgamentos	16/10/09	231	72
SOMA	-	508	780
unas (rito sumaríssimo)	23/04/09	55	72
Qtde. de audiências adiadas “sine die”			120
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			159 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02272200704502009, 00382200804502007, 00339200804502001,
01647200604502002, 00421200804502006, 006172008045002000,
00655200804502003, 00662200804502005, 00771200804502002 e
00699200804502003.

a.1 - Processo nº 022722007045002009

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 13/03/08, à fl. 42, pelo Juiz Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, para homologação de acordo. Como último andamento, em 25/03/09, à fl. 75, despacho: “Vistos etc. Homologo o acordo celebrado, às fls. 42/43, para que produza seus efeitos legais. Custas já fixadas na ata. Ciência ao INSS. Intimem-se as partes.”

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

a.2 - Processo nº 00382200804502007

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 26/06/08, à fl. 56, pelo Juiz Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, para perícia para apurar insalubridade. Laudo pericial foi apresentado em 16/03/09, à fl. 179. Como último andamento, em 18/03/09, à fl. 179, despacho do juiz para as partes se manifestarem sobre o laudo pericial.

Determinação: Não há.



Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

a.3 - Processo nº 00339200804502001
Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 30/06/08, à fl. 46, pelo Juiz Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, para perícia. Como último andamento, em 10/02/09, à fl. 222, intimação para audiência de instrução designada para 18/06/09.
Determinação: providenciar a abertura de volume.
a.4 - Processo nº 016472006045002002
Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 30/07/08, à fl. 292, pelo Juiz Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, para perícia. Como último andamento, em 24/03/09, à fl. 294, despacho designando audiência de instrução para 03/08/09.
Determinação: Não há.
a.5 - Processo nº 00421200804502006
Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 02/07/08, à fl. 26, pelo Juiz Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, para reunião do processo 433/08 a esse, a pedido das partes. Como último andamento, em 17/03/09, publicação da intimação para audiência de instrução, em 22/06/09.
Determinação: Não há.
a.6 - Processo nº 00617200804502000
Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 04/08/08, à fl. 32, pelo Juiz Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, para perícia. Como último andamento, em 24/03/09, à fl. 136, despacho determinando que às partes digam se têm outras provas a produzir.
Determinação: Não há.
a.7 - Processo nº 00655200804502003
Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 07/08/08, à fl. 103, pelo Juiz Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, para perícia. Como último andamento, em 25/03/09, à fl. 244, despacho determinando que as partes informem se têm provas a produzir.
Determinação: providenciar a abertura de volume.
a.8 - Processo nº 00662200804502005
Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 02/08/08, à fl. 68, pelo Juiz Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, para perícia. Como último andamento, à fl. 151, em 13/03/09, publicação do despacho de 11/03/09, fl. 150, que determinou ciência às partes.
Determinação: Não há.



Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

a.9 - Processo nº 00771200804502002

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 04/08/08, à fl. 32, pelo Juiz Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, para perícia. Como último andamento, em 27/03/09, à fl. 274, publicação no DOE do despacho de fl. 257, de 23/03/09, que determinou às partes se manifestarem sobre o laudo e honorários.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00699200804502003

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 14/08/08, à fl. 48, pelo Juiz Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, para perícia. Como último andamento, em 17/02/09, à fl. 142, designação de audiência de instrução para 25/06/09, às 11:50 hs.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01559200404502009, 00892200404502000, 00937200404502007,
00817200704502002, 03061199904502002, 01742200404502004,
01030200504502006, 702/1995, 00059200504502000, 00456200404502001,
01666200804502000, 02487200704502000, 02397200704502009,
029192003045002009 e 01184200604502009.

b.1 - Processo nº 03061199904502002

Constatações: declaração de Imposto de Renda da ré juntado às fls. 70/73 e às fls. 185/187.

Determinação:

Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I).

b.2 - Processo nº 00937200404502007

Constatações: declaração de Imposto de Renda da ré juntado às fls. 178/235 e às fls. 301/315.

Determinação:

Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I).



Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

b.3 - Processo nº 702/1995
Constatações: declaração de Imposto de Renda juntado às fls. 432/447.
Determinação: Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I).

b.4 - Processo nº 00456200404502001
Determinação: providenciar a abertura de volume.

b.5 - Processo nº 00892200404502000
Constatações: declaração de Imposto de Renda juntado às fls. 161/205 e 270/278.
Determinação: Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I).

b.6 - Processo nº 02919200304502009
Constatações: declaração de Imposto de Renda juntado às fls. 119/172.
Determinação: Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I).

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:
317/1992, 77/1990 e 2043/1984.

c.1 - Processo nº 317/1992 Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA UNESP (FUNDUNESP) Qtde. de reclamantes: 01
Constatações: Cálculos do réu em 20/11/95, fl. 311 (valor: R\$ 15.302,53). Manifestação da autora em 19/12/95, fl. 323, impugnando os cálculos. Apresentação do laudo pericial em 30/09/96, fl. 333. Perito: José Carlos de Oliveira (valor: R\$ 18.540,58 - valor pedido de honorários: R\$ 1.811,29). Manifestação do autor em 28/10/96, fl. 359 e em 21/05/97, fl. 376, impugnando o laudo. Esclarecimentos do perito em 08/04/97, fl. 364. Valor: R\$ 23.249,31. Manifestação do réu em 01/07/97, fl. 386, concordando com o laudo.



Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

Homologação dos cálculos em 15/08/97, fl. 387 (valor: R\$ 23.249,31), valor de honorários: R\$ 1.800,00.
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 05/05/98, fl. 406.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 21/05/98, fl. 414, remetendo petição da reclamada para ser juntada aos autos.
Último andamento em 01/06/04, fl. 420: ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios, dando ciência da manifestação da reclamada quanto á inclusão do precatório no orçamento de 1999.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.2 - Processo nº 77/1990
Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL ANÁLISE DE DADOS
Qtde. de reclamantes: 01
Constatações:
Cálculos do autor em 14/01/97, fl. 593 (valor: R\$ 54.505,88).
Manifestação do réu em 05/03/97, fl. 606, impugnando os cálculos (valor: R\$ 47.336,60).
Em 18/04/97, manifestação do autor concordando com os cálculos da ré.
Homologação dos cálculos em 20/05/97, fl. 612 (valor: R\$ 47.336,00).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 12/02/98, fl. 619.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 05/05/98, fl. 621.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 08/03/02, fl. 648, informando sobre a manifestação da Procuradoria Geral do Estado.
Último andamento em 24/11/05, fl. 687: Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios, informando despacho da Presidente do Tribunal, exarado às fls. 223.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.3 - Processo nº 2043/1984
Ente público (pólo passivo): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN
Qtde. de reclamantes: 14
Constatações:
Cálculos do autor em 05/05/92, fl. 450 (valor: CR\$ 437.654.252,92).
Apresentação do laudo pericial em 10/05/95, fl. 529. Perito: Geraldo Pedroso Filho (valor: R\$ 471.536,09 - valor pedido de honorários: R\$ 47.000,00).
Manifestação do autor em 26/05/95, fl. 559, concordando com o laudo.
Manifestação do réu em 14/06/95, fl. 561, impugnando o laudo.
Esclarecimentos do perito em 10/08/95, fl. 566.
Homologação dos cálculos em 20/11/95, fl. 575 (valor: R\$ 471.536,09 / valor arbitrado de honorários: R\$ 4.000,00).



Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 16/11/00, fl. 691. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 21/03/01, fl. 694. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 19/04/01, fl. 697, informando sobre o arquivamento do presente precatório, tendo em vista a expedição de novo ofício requisitório para cobrança de saldo remanescente. Mandado de sequestro, à fl. 722; suspensão a ordem de sequestro; processamento de Agravo Regimental, fl. 730. Último andamento em 02/10/08, fl. 752: publicação da notificação às partes, do Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios, informando sobre a pendência do julgamento do Agravo Regimental. O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não abre novo volume quando os autos contêm mais de 200 folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada).

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada “sine die” e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada “sine die”: 139
 - Total de processos aguardando redação de sentença: 040
 - Juíza Silvia Helena Serafin Pinheiro: 024
 - Juíza Isabel Crsitina Gomes Porto: 005
 - Juíza Simone Aparecida Nunes: 011
- (Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada “sine die”) e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).



Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como “Pendência de Terceiros (Sine Die)” (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la “sine die” por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Manter Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos, para o caso de eventuais falhas no sistema, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326.

IV-f) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.



Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

IV-g) Aumentar o número diário de audiências, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-h) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234, que determinam a remessa obrigatória dos autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor.

IV-i) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.



Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

V-g) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 27/02/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	30/06/09	123	574
instruções	31/07/09	154	134
julgamentos	16/10/09	231	72
SOMA	-	508	780
unas (rito sumaríssimo)	23/04/09	55	72
Qtde. de audiências adiadas “sine die”			120
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			159 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 040 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro e 02 estagiários.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 4621 processos em andamento na Vara, sendo 1364 em fase de conhecimento e 3257 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- - A Vara não observa a seguinte Norma:
- Arts. 233 e 234 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2009, eu **Andrea Piccoli Maioni**, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Andrea Piccoli Maioni
Técnico Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 45ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 26/3/2009
		DATA
		PREENCHIMENTO: 20/3/2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	SIMONE APARECIDA NUNES	Desde	31/10/2008
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO	NÃO HÁ	Desde	
JUIZ AUXILIAR	NÃO HÁ	Desde	
Diretor	ANA CRISTINA DA SILVA	Desde	01/12/1997
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	BACHAREL EM DIREITO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	SANDRA REGINA YOKOMIZO	Desde	01/6/2000
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	BACHAREL EM DIREITO E LETRAS
Assistente de Juiz	ERINA TOMITA	Desde	31/10/2008
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Atribuições	AUXILIA O JUIZ EM JULGAMENTOS, PESQUISAS E DESPACHOS		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*		
ALFEU SHIGUERU TORIKOSHI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	04/8/2005	
ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	23/11/2003	
EDNA DE LURDES ALVARES	ANALISTA JUDICIÁRIO	14/9/1993	
ELISABETE APARECIDA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	03/4/1990	



Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

EUGENIO APARECIDO PRETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	22/02/2008	
EVALINA JOSÉ DE MORAIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	01/11/1997	
HAILTON COSTA DE PAIVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	27/9/1999	
IVETE MEDEIROS DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	23/4/1984	
CLAUDIA RAQUEL LIGORIO	ESTAGIÁRIA	19/9/2008	
VIVIANE RENEE GOMES DA SILVA	ESTAGIÁRIA	07/4/2008	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11 TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 02			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	30/6/2009	102
Iniciais	-	00
Instruções	28/7/2009	130
Julgamentos	03/4/2009	15
Soma		247
Unas (rito sumaríssimo)	29/4/2009	41
OBSERVAÇÃO	A VARA ADOTA O SISTEMA ENCERRA E JULGA, PERMANECENDO UMA PAUTA DE JULGAMENTO APENAS PARA OS PROCESSOS NOS QUAIS HOVE NECESSIDADE DE DESIGNAÇÃO DE PERÍCIA OU OUTRAS DILIGÊNCIAS ALÉM DE DOIS HORÁRIOS DIÁRIOS PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS NESTAS SITUAÇÕES.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	06	06	06	08	00	13:50/14:40	10 MINUTOS
Iniciais	00	00	00	00	00	-	-
Instruções	02	02	02	02	00	14:50/15:00	10 MINUTOS
Julgamentos	00	00	00	00	10	10:00/11:30	10 MINUTOS
Sumaríssimo	05	05	05	00	00	13:00/13:40	10 MINUTOS



Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

OBSERVAÇÃO	AS AUDIÊNCIAS UNAS DE 5ª FEIRA SÃO REALIZADAS DAS 13:00 AS 14:30 HORAS E ALÉM DOS 10 JULGAMENTOS REALIZADOS AS 6ª FEIRAS SÃO DESIGNADOS MAIS ALGUNS DURANTE A SEMANA, DEPENDENDO DA NECESSIDADE.
-------------------	--

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	47
Embargos à Execução	06
Embargos de Terceiro	02
Exceção de Pré-Executividade	00

OBSERVAÇÃO	
-------------------	--

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA
(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:
(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
=	-	-0-

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
=	-	-0-	-

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
EDISON LOPES FILHO	ENGENHEIRO	1.800,00
JAYME PERCINIO DA SILVA	ENGENHEIRO	1.800,00
KOZO ABE	ENGENHEIRO	1.800,00
RUBENS BARBOSA MARQUES	ENGENHEIRO	1.800,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

15

Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

SERGIO DE NORONHA TORREZÃO	ENGENHEIRO	1.800,00
SIDNEY YASSUJI MAGARIO	ENGENHEIRO	1.800,00
VERGILIO SILVANO FREIXO	GRAFOTÉCNICO	1.800,00
ANA MAURA G DEL PICCHIA	GRAFOTÉCNICO	1.800,00
ALBERTO SOARES DA COSTA	MÉDICO	1.800,00
HÉLIO HATADA	MÉDICO	1.800,00
ROBERTO CHIMINAZZO	MÉDICO	1.800,00
OSMAR GOUVEIA XAVIER	MÉDICO	1.800,00
THAIS GOUVEIA XAVIER	MÉDICA	1.800,00
JOSE LUIS CAETANO	CONTADOR	1.500,00
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CONTADOR	1.500,00
LUIZ CARLOS DE FREITAS	CONTADOR	1.500,00
WILSON MATHIAS BAPTISTA JUNIOR	CONTADOR	1.500,00
SILMARA CABRAL	CONTADORA	1.500,00
ALESSANDRA LIBANEO DO COUTO	CONTADORA	1.500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2219	488
Cartas Precatórias	496	89
SOMA	2715	577
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	13	
Média de petições recebidas por dia útil	100	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1364
Em fase de execução	3257
TOTAL	4621

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	34	20/3/2009
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	00	
Processos pendentes de notificação	67	20/03/2009
Processos pendentes de expedição de ofício	15	19/03/2009
Processos aguardando homologação de cálculos	00	
Processos pendentes de expedição de mandado	00	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	35	09/03/2009
Processos pendentes de expedição de alvará	42	05/03/2009
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	00	



Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

Processos aguardando decisão de EE / ET	00	
Processos a serem remetidos ao TRT	00	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	25	16/3/2009
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	21	13/3/2009
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado):JÁ FORAM BAIXADOS OS PRAZOS ATÉ 13/02/2009. OS VENCIMENTOS SÃO BAIXADOS PELO SAP MEDIANTE CONSULTA DE LISTA DE VENCIMENTO DE PRAZOS E POR CONSULTA MANUAL.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</u> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM. ANTECIPA-SE AS AUDIÊNCIAS E CUMPRE-SE COM URGÊNCIA OS DESPACHOS DOS PROCESSOS NESSAS CONDIÇÕES IDENTIFICADOS COM O RESPECTIVO CARIMBO.
02	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</u> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM.
03	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</u> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	SIM.
04	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</u> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM.
05	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</u> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

17

Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

06	A Vara observa os termos <u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</u> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM.
07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</u> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM, EM PARTE. CERTIFICA-SE A OPOSIÇÃO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO COM OS RESPECTIVOS DADOS E APENSA-SE OS RESPECTIVOS AUTOS AOS PRINCIPAIS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO.
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u> (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM.
09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM.
10	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM.
11	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM.
12	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</u>
R.	SIM.



Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

13	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	NÃO. TENDO SIDO OBTIDA A INFORMAÇÃO DE QUE HAVIA ELEVADO NÚMERO DE PROCESSOS PARA ANÁLISE NAQUELA ASSESSORIA E PARA ATENDIMENTO DO PRINCÍPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL, A LIQUIDAÇÃO DAS SENTENÇAS DOS PROCESSOS NESSA SITUAÇÃO É REALIZADA NA PRÓPRIA SECRETARIA DA VARA.
14	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”</u> (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM.
15	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</u> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	SIM.
16	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</u> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM.
17	A Vara observa os termos do <u>Ofício Circular CR-108/2006?</u> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <u>art. 789-A da CLT</u> , quando da finalização do processo?
R.	SIM.



Ata nº 46 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/SP, em 26/03/2009

19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	POR INTIMAÇÃO PELO DOE, SEMANALMENTE. ÚLTIMA COBRANÇA: 20/3/2009
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	SIM.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A SECRETARIA ENCONTRA-SE COM OS SERVIÇOS EM DIA, PODENDO HAVER ALGUM ATRASO ESPORÁDICO EM FUNÇÃO DA FALTA DE FUNCIONÁRIOS.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	REPOSIÇÃO IMEDIATA DE FUNCIONÁRIOS.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)